



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 141/2022

Designa Colaboradores que ministraram minicurso no evento Semana de Enfermagem 2022 do Coren-ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a realização do evento Semana da Enfermagem, que foi realizado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santos, em parceria com o Departamento de Enfermagem da UFES, Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENF) – UFES e Fórum Capixaba de Enfermagem (FORCENF) nos dias 31/05 a 03/06/2022;

CONSIDERANDO os convites enviados aos colaboradores por meio dos Ofícios Coren/ES nº 541/2022, 545/2022;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1248/2022, emitido em 08 de julho de 2022;

Baixa as seguintes determinações:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 1º – Designar os Colaboradores listados abaixo, para apresentarem minicursos online, que foram realizados durante a programação da Semana da Enfermagem 2022 do Coren-ES, conforme consta em anexo:

- Enfemeiro André Lopes;
- Enfemeira Helaine Jacinta Salvador Mocelin;
- Enfemeira Paula de Souza Silva Freitas;
- Enfemeira Fabiana Gonring Xavier;
- Enfemeira Bianca Lacchine Paula;
- Enfemeiro Maycon Carvalho dos Santos;
- Enfemeira Candida Caniçali Primo;
- Enfemeiro Leonardo Gomes da Silva;
- Enfemeira Andressa Bolsoni Lopes;
- Enfemeira Luciana de Cassia Nunes Nascimento;
- Enfemeira Franciele Marabotti Costa Leite;
- Enfemeira Drieli Santana de Mendonça;
- Enfemeira Márcia Valéria de Souza Almeida;
- Enfemeira Rafaela Lírio Sotero;
- Enfemeiro José Lucas Souza Ramos;
- Enfemeira Marieli Thomazini Piske Garcia;
- Enfemeira Anna Karolina Nascimento Costa.

Art. 2º – Os Colaboradores poderiam realizar suas atividades nos locais estabelecidos previamente pela Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren-ES, quais sejam, Sede do COREN-ES, Subseções do COREN-ES (Colatina, Linhares, Cachoeiro e São Mateus), Departamento de Enfermagem da UFES - Vitória, Departamento de Enfermagem da UFES São Mateus, Departamento de Enfermagem Multivix, Departamento de Enfermagem Emescam, SENAC Vitória, Sede do Coren Rondônia.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º – Os colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos retroativos a data de 01/06/2022.

Vitória (ES), 19 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35